

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR (ANS)

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 08/2016/ANS DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016, REFERENTE À REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR (ANS), considerando a autorização concedida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio da Portaria nº 235 de 23 de julho de 2015, publicado no DOU em 24 de julho de 2015, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000 e alterações, na Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004 e alterações, no Decreto nº 3.327, de 5 janeiro de 2000, e no Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009 e alterações, torna público que encontra-se disponível no site www.funcab.org o link para consulta dos locais de realização das Provas Objetiva e Discursiva, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir:

1. As Provas Objetivas terão a duração de 4h e serão aplicadas no dia **21/02/2016**, com abertura dos portões às 08h e fechamento às 09h, no turno da manhã e abertura dos portões às 14h e fechamento às 15h, no turno da tarde (**Horário Oficial de Brasília/DF**).
2. A prova Discursiva será aplicada no mesmo dia da Prova Objetiva, sendo realizada dentro das 4h previstas no item acima.
3. Os candidatos deverão acessar e imprimir o Comunicado Oficial de Convocação para Prova (COCP), constando, data, horário e local de realização das Provas, disponível no *site* www.funcab.org.
4. O candidato deverá comparecer ao local de realização das Provas portando documento oficial e original de identificação, com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário estabelecido para o fechamento dos portões.
5. O candidato deverá, ainda, obrigatoriamente, levar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **fabricada em material transparente**, não podendo utilizar outro tipo de caneta ou material.
6. Após entrar em sala ou local de provas, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, dicionários, códigos, papéis, manuais, impressos ou anotações, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, smartphones, tablets, iPod®, iPad, pendrive, BIP, *walkman*, gravador ou similares, máquina de calcular, MP3, MP4 ou similares, *notebook*, *palmtop*, receptor, máquina fotográfica ou similares, controle de alarme de carro ou qualquer outro receptor de mensagens, **nem o uso de relógio de qualquer forma,**

material ou especificação, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro, etc. Também não será admitida a utilização de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido.

7. A FUNCAB recomenda que, no dia de realização das Provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item anterior.
8. A FUNCAB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
9. No dia de realização das Provas, o candidato deve observar todas as instruções contidas no item 9 do Edital N° 01/2015/ANS DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015, publicado no Diário Oficial da União e nos sites www.ans.gov.br e www.funcab.org .

JOSÉ CARLOS DE SOUZA ABRAHÃO

Diretor-Presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS